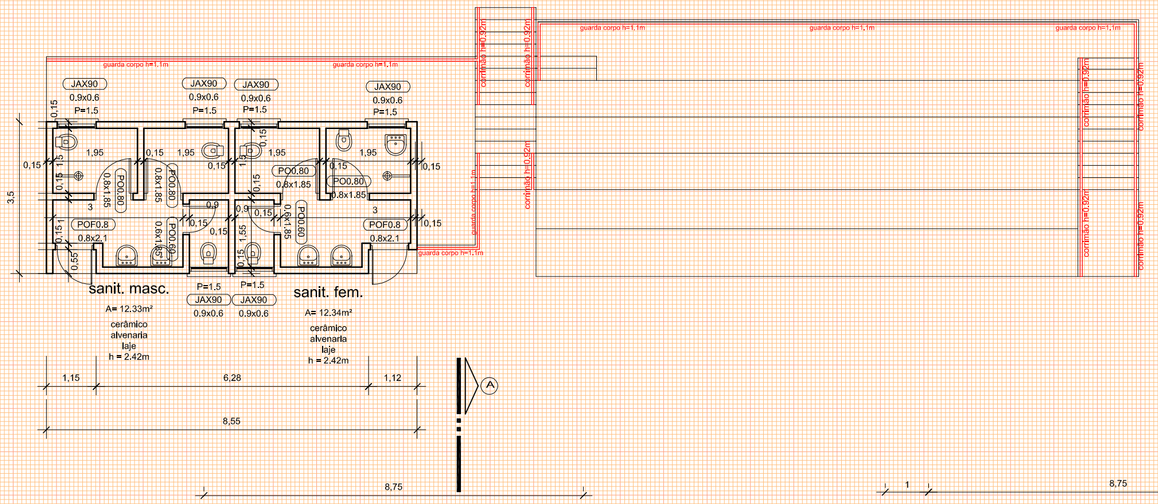


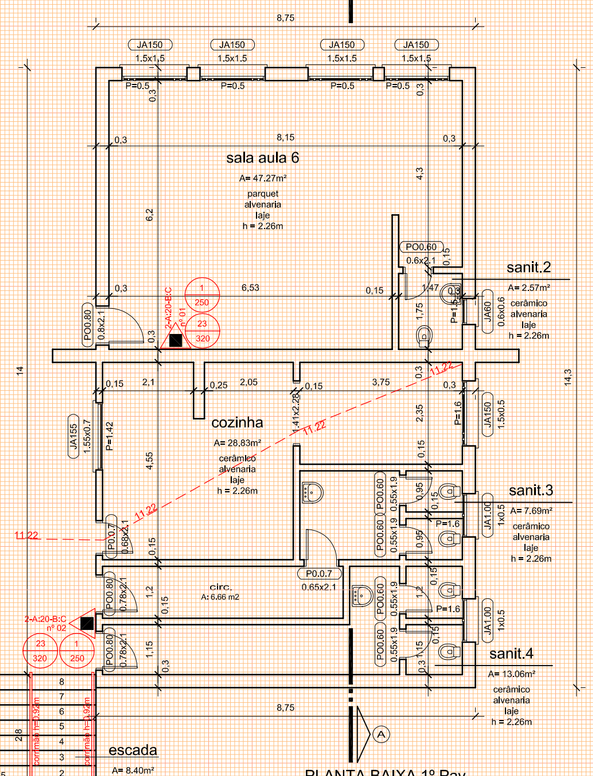


PLANTA BAIXA 1º Pav.
A: 125.13m²
1 / 100

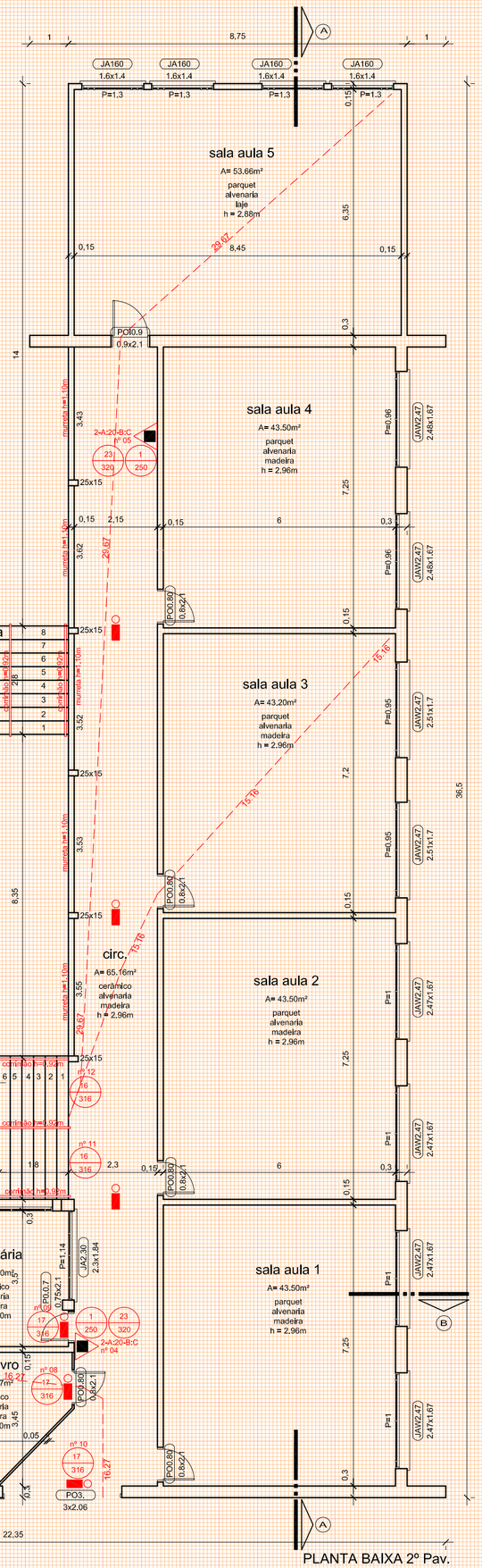


PLANTA BAIXA 2º Pav.
A: 422.60m²
1 / 100

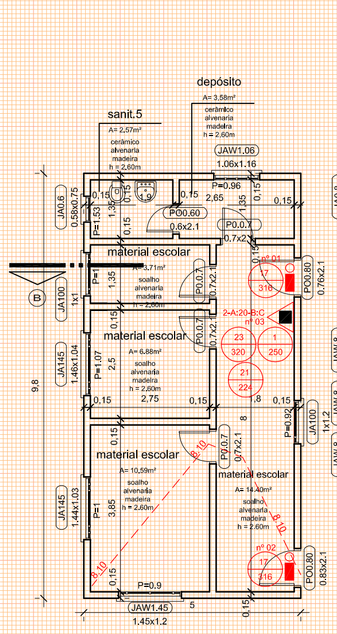


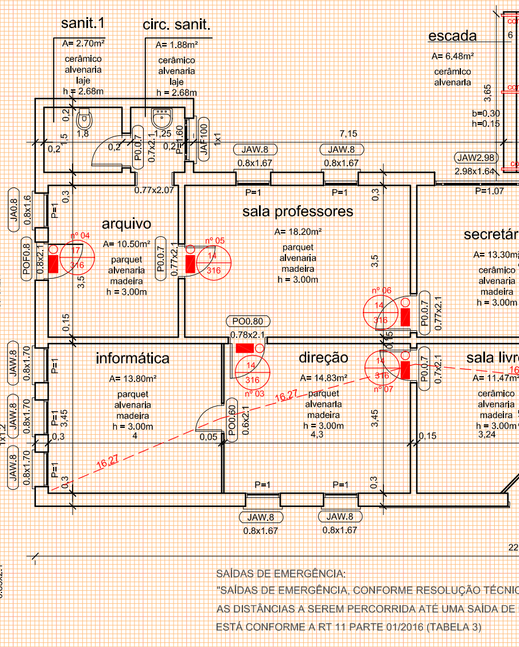


SAÍDAS DE EMERGÊNCIA:
"SAÍDAS DE EMERGÊNCIA, CONFORME RESOLUÇÃO TÉCNICA CBMRS n.º 11, PARTE 01/2016"
AS DISTÂNCIAS A SEREM PERCORRIDA ATÉ UMA SAÍDA DE EMERGÊNCIA (LOCAL SEGURO)
ESTÁ CONFORME A RT 11 PARTE 01/2016 (TABELA 3)

## LEGENDA

| | |
|---|---|
| | Extintores |
| | Extintor D'água |
| | Extintor de Dióxido de Carbono (CO2) |
| | Extintor de Pó BC |
| | Extintor de Pó ABC |
| | Sistema de Detecção e Alarme |
| | Acionador Manual de Detecção e Alarme |
| | Central de Detecção e Alarme |
| | Bateria do Sistema de Detecção e Alarme |
| | Avisador Sonoro |
| | Detector de fumaça - Iriônico - Oiróptico |
| | Iluminação de Emergência |
| | Bloco Autônomo - luminária de LED - potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo |
| | Sinalização de Saída - Bloco Autônomo - luminária de LED potência 2w - instalação conforme detalhe em anexo |
| | Bloco Autônomo de Imuminação - luminária de LED potência 4x55w - nstalação conforme detalhe em anexo |
| | Tubulação Hidráulica |
| | Tubulação Hidráulica |
| | Hidrante Duplo |
| | Mangotinho |
| | Registro de Recalque sem Válvula de Retenção |
| | Avisador Sonoro e Visual com Sirene do Sistema de Hidrantes |
| | Gás - Inflamável |
| | Central de Gás - Inflamável |
| | Placas |
| 1 / 252 | Placa de Proibido Fumar<br>Medidas (252)mm - Símbolo Circular |
| 4 / 252 | Placa de Proibido Utilizar Elevador em caso de Incêndio<br>Medidas (252)mm - Símbolo Circular |
| 13 / 340 | Placa de Alerta de Choque elétrico<br>Medidas (340)mm - Símbolo Triangular |
| 13 / 316 | Placa de Orientação e Salvamento - Saída (Esq / Dir.)<br>Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular |
| 14 / 316 | Placa de Orientação e Salvamento - Subindo e Descendo Escada<br>Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular |
| 17 / 316 | Placa de Orientação e Salvamento - "SAÍDA"<br>Medidas (316x158)mm - Símbolo Retangular |
| 19 / 224 | Placa de Orientação - N.º Pavimento<br>Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado |
| 21 / 224 | Placa de Sinalização de Alarme<br>Medidas (224x224)mm - Símbolo Quadrado |
| 23 / 358 | Placa de Extintor de Incêndio<br>Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado |
| 24 / 358 | Placa de Sinalização de Mangotinho<br>Medidas (358x358)mm - Símbolo Quadrado |
| 25 / 268 | Placa de Sinalização dos Abrigos de Mangueiras<br>Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado |
| 26 / 268 | Placa de Sinalização dos Hidrantes<br>Medidas (268x268)mm - Símbolo Quadrado |
| 29 / 402 | Placa de Instrução abertura porta corta-fogo por barra antipânico<br>Medidas (402x402)mm - Símbolo Quadrado |
| 30 / 506 | Placa de Instruções para porta corta-fogo<br>Medidas (506x253)mm - Símbolo Retangular |
| | Antipânico |
| | Barra Antipânico |
| | Aberturas Protegidas |
| 60 | Porta Corta Fogo P-60 |
| 90 | Porta Corta Fogo P-90 |
| 120 | Porta Corta Fogo P-120 |

Código 1
Código 13
Código 16
Código 17
Código 19
Código 21
Código 23
Código 30

LEGENDA
1 / 125

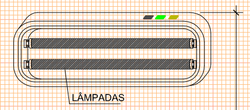


QUANDO EM FREIZE DEVERÁ SER INSTALADO A 1,80m

NÍVEL ACABADO

LUMINÁRIAS DE EMERGÊNCIA:
1 - Os aparelhos devem ser constituídos de forma que qualquer de suas partes resista a uma temperatura de 70ºC, no mínimo por 01 hora.
2 - Os pontos de luz não devem causar ofuscamento, seja diretamente ou po iluminação refletiva.
3 - Quando utilizado arepamo ou luminária tectonic, os aparelhos devem ser projetados de modo que a luz refletida não ofusque a visão do ocupante do ambiente iluminado.
4 - O material utilizado para a fabricação da luminária deve ser o tipo que impeça propagação de chama a que sua combustão provoque um mínimo de emanação de gases tóxicos.
5 - O Sistema de Iluminação de Emergência deve ter autonomia mínima de 01 hora de funcionamento,
garantida durante este período a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminação desejados.
6 - A Iluminação de Emergência deve garantir um nível mínimo de iluminamento a nível do piso. de:
I - 5 lux em locais com desníveis:
a) Escadas;
b) Portas com altura inferior a 2,10m;
c) Obstáculos;
II - 3 lux em locais planos:
a) Corredores;
b) Halls;
c) Elevadores;
d) Locais de refúgios;
7 - A Iluminação deve permitir o reconhecimento de obstáculos que possam dificultar a circulação, tais
como grades, portas, saídas, mudanças de direção, etc.
8 - Os aterrodutos utilizados para condutores de Iluminação de Emergência não podem ser usados para
outros fins, salvo mais Instalações de outros sistemas de segurança.

INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO
1 - É de responsabilidade do Instalador a execução do sistema de Iluminação de Emergência, respeitando fielmente o projeto elaborado.
2 - O proprietário da edificação ou possuidor a qualquer título, o Installador e o fabricante devem ser
co-responsaveis pelo perfeito funcionamento do sistema.

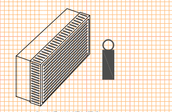

ACLARAMENTO

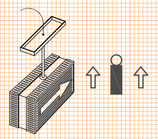

BALIZAMENTO
(COM SETA DUPLA FACE INDICAÇÃO SAÍDA SENTIDO ÚNICO)

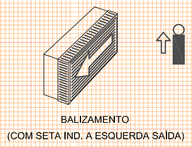

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. A ESQUERDA SAÍDA)

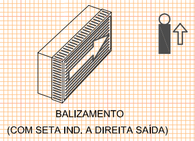

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. A DIREITA SAÍDA)

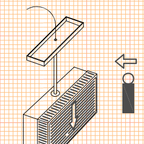

BALIZAMENTO
(COM SETA IND. PARA BAIXO)

DETALHE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA
s/esc.

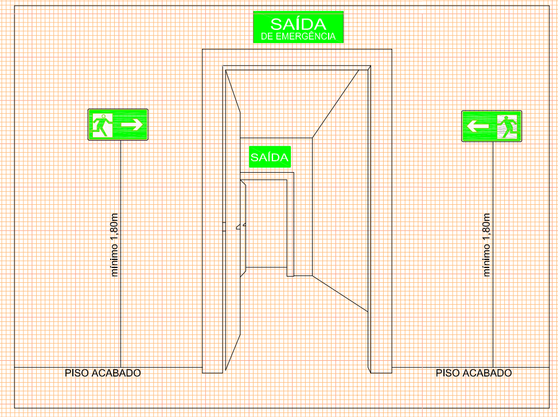


DETALHE INSTALAÇÃO SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
s/esc.

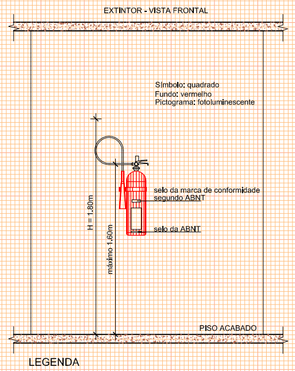


LEGENDA
Sua alça deve estar no máximo a 1,60m do piso.
O fundo deve estar no mínimo a 0,20m do piso,
mesmo que apoiado em suporte

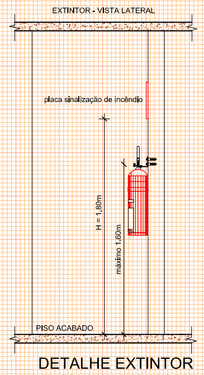


DETALHE EXTINTOR
1 / 40

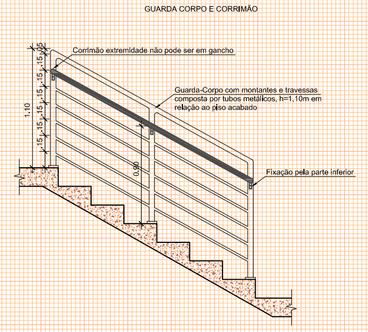


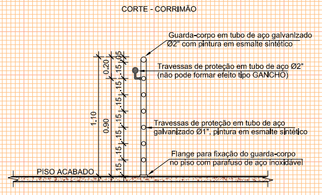


DETALHE GUARDA CORPO E CORRIMÃO
1 / 40

OS CORRIMÃOS DEVEM ATENDER AOS SEGUINTES REQUISITOS:
A) SEREM OBRIGATORIAMENTE COLOCADOS DE AMBOS OS LADOS DA ESCADA;
B) ESTAREM SITUADOS ENTRE 80 E 92cm ACIMA DO NÍVEL DA SUPERFÍCIE SUPERIOR DO DEGRAU. MEDIDA ESTA TOMADA VERTICALMENTE DA BORDA (NARIZ) DO DEGRAU AO TOPO DO CORRIMÃO.
C) SEREM FIXADOS SOMENTE PELA SUA PARTE INFERIOR;
D) TER LARGURA MÍNIMA DE 6cm.
E) ESTAREM AFASTADOS NO MÍNIMO, 4cm DA FACE DAS PAREDES OU GUARDA A QUE TIVEREM FIXADOS.
F) SEREM CONSTITUÍDOS DE FORMA A PERMITIR CORTINJO ESCORREGAMENTO DAS MÃOS AO LONGO DO SEU COMPRIMENTO.
G) O MATERIAL DO CORRIMÃO NÃO PRECISA, NECESSARIAMENTE, SER INCOMBUSTÍVEL.

| | |
|---|---|
| Proprietário<br>MUNICÍPIO DE SANTA MARIA CNPJ: 88.488.366/0001-00 | Responsável Projeto:<br>Eng. Civil Eldon Alberto Reckzlegel<br>Crea/RS 48.490-D |
| PROJETO PPCI<br>LOTE 01 - 04 - EMEF PROF. MARIA DE LOURDES BANDEIRA MEDINA<br>Rua Vitório Palese, n, ° 177 , Vila Vitória, CEP: 97.040-470, cidade Santa Maria/RS | Área: 626,66m²<br>Data: JUN \| 2016 |
| PLANTA BAIXA<br>DETALHES<br>LEGENDA | Escala: INDICADA<br>Prancha: 01 \| 02 |